



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL

Termo Aditivo Nº 001/2023 - PREVCOM-BRC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - BrC E A EMPRESA SINQIA S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL – PREVCOM-BrC**, Fundação Pública de Direito Privado, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sediada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Secretaria de Estado da Economia, 1º andar, sala 203 entre os Blocos A e B, Setor Nova Vila, Goiânia - Goiás - CEP: 74653-900, inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.496/0001-86, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SINQIA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, Consolação, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.791/0001-99, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, Renata Ataiades Coutinho, portadora da Cédula de Identidade nº 11713305-8 e inscrita no CPF|ME sob o nº 052.226.677-07 e Filipe Bodenmuller, portador da Cédula de Identidade nº 8.061.761-5 e inscrito no CPF|ME sob o nº 043.815.949-75, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, SP, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, bairro Consolação, CEP 01415-003, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 (sei nº 000024899727) firmado visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços especializados referentes à administração de atividades de entidade fechada de previdência complementar, incluindo a administração previdenciária e de recursos humanos da PREVCOM-BrC, com o fornecimento de licença de uso de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, abrangendo implantação, operação assistida, treinamento, consultoria e customizações necessárias às especificidades da PREVCOM-BrC, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao referido contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – PREVCOM-BrC (sei nº 000023159681), Processo Administrativo nº 202115844000079, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis, e cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte quatro) meses, vigorando de 19 de novembro de 2023 até 18 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Os valores unitários do contrato será o atualmente praticado R\$ 27.726,85 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), acrescido do IPCA acumulado nos últimos 12 meses (10/2022 a 09/2023 a taxa de 5,1852%), totalizando o valor de R\$ 29.164,57 (vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

3.2. Pelo fato da continuidade do contrato, não se aplica cobrança de valores de implantação ao objeto dessa proposta.

3.3. A despesa decorrente da execução deste termo aditivo nos termos da Cláusula Quinta do Contrato 001/2021 – PREVCOM-BrC, correrá à conta do PGA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
SERVIÇOS					
1	Administração de Previdência	Parcela mensal	24	8.629,12	9.076,57
2	Gestão de Recursos Humanos (RH)	Parcela mensal	24	1.617,96	1.701,86
REQUISITOS ESSENCIAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA					
GESTÃO CONTÁBIL					
1	Licença de uso	Parcela mensal	24	970,78	1.021,12
2	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
GESTÃO DE TESOUREARIA					
3	Licença de uso	Parcela mensal	24	970,78	1.021,12
4	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
PARAMETRIZAÇÃO DE PLANOS					
4	Licença de uso	Parcela mensal	24	242,70	255,28
5	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
GESTÃO CADASTRAL - PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES					
6	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.456,16	1.531,67
7	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
GESTÃO DA ARRECAÇÃO, AUTOPATROCÍNIO E PORTABILIDADE DE ENTRADA					
8	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.213,47	1.276,39
9	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE RESERVAS - RESGATE E PORTABILIDADE					
10	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.213,47	1.276,39
11	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
GESTÃO DO RISCO TERCEIRIZADO E PECÚLIO					
14	Licença de uso	Parcela mensal	24	728,09	765,84
15	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
16	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.359,10	1.429,57
17	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS					
18	Licença de uso	Parcela mensal	24	485,38	510,55
19	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
PORTAL WEB					
22	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.510,10	1.588,40
23	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
APLICATIVOS MOBILE					
24	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.510,10	1.588,40
25	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
EXTRAÇÕES E RELATÓRIOS GERENCIAIS					
26	Licença de uso	Parcela mensal	24		

				524,64	551,84
27	Implantação	Por entrega	1	0,00	0,00
REQUISITOS ADICIONAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA					
GESTÃO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (EMPRÉSTIMOS)					
1	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.423,28	1.497,08
2	Implantação	Por entrega	1	50.832,24	52.000,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS					
3	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.004,68	1.056,78
4	Implantação	Por entrega	1	19.062,09	20.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS					
5	Licença de uso	Parcela mensal	24	1.255,84	1.320,96
6	Implantação	Por entrega	1	25.416,12	26.000,00
INTEGRAÇÃO COM OUTROS WEBSITE E APLICATIVOS EXTERNOS					
7	Licença de uso	Parcela mensal	24	586,05	616,44
8	Implantação	Por entrega	1	6.354,03	7.000,00
INTEGRAÇÕES COM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED)					
9	Licença de uso	Parcela mensal	24	586,05	616,44
10	Implantação	Por entrega	1	1.628,90	1.700,00
ACESSÓRIOS DO SISTEMA					
1	Operação assistida	Homem-mês	24	4.116,87	4.330,35
2	Customização	Ponto de Função	1440	213,76	224,84
3	Treinamento	Dia	30	316,68	333,10
4	Consultoria	Homem / dia	360	356,27	374,74
5	Hospedagem do Sistema Integrado	Parcela mensal	24	5.295,00	5.569,54
VALOR GLOBAL(MÊS)				27.726,85	29.164,57

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2021.

4.2. As Partes reconhecem e anuem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, assinado pelas Partes em formato eletrônico e/ou por meio de certificados digitais, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do Art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”)

MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA

Diretor-Presidente Interino da PREVCOM-BrC

RENATA ATAIDES COUTINHO e FILIPE BODENMULLER
SINQIA S.A.**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF

Nome

CPF:

GOIANIA, 1º de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 14/11/2023, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53676140** e o código CRC **227B2E32**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA
VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000210



SEI 53676140